



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0117 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT.0112/2018 de 03 de Outubro de 2018, que designou servidores para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do contrato nº 03/2018, referente a Manutenção Predial do *Campus* Cubatão – **Empresa ENGEMA MANUTENÇÕES TÉCNICAS EIRELLI – EPP.**

Art. 2º. **EXCLUIR** os servidores Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko e Augusto Francisco Sousa Filho.

Art. 3º. **INCLUIR** os servidores Gisela de Barros Alves Moura e Aline Ramos de Lima.

Art. 4º. Os servidores designados para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do contrato 03/2018, referente a Manutenção Predial do *Campus* Cubatão - **Empresa ENGEMA MANUTENÇÕES TÉCNICAS EIRELLI - EPP**, serão os seguintes, a saber:

	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Gisela de Barros Alves Moura Siape: 1673031 CPF: XXX.972.098-XX	Vera Lucia Araújo Rabelo Siape: 1754065 CPF: XXX.775.308-XX
Fiscal Técnico	Wellington de Lima Silva Siape: 1657365 CPF: XXX.173.448-XX	Edison Martins Ribeiro Siape: 278585 CPF: XXX.223.598-XX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Gestor do Contrato	Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento Siape: 278386 CPF: XXX.731.798-XX	Aline Ramos de Lima Siape: 2135540 CPF: XXX.212.928-XX
---------------------------	--	--

Art. 5.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6.º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação e terá validade até o término do contrato.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral